

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2026 (Do Sr. Luiz Nishimori)

Requer a realização de audiência pública para debater os desafios do seguro rural no Brasil, com foco no custo do prêmio, no Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR) e nas dificuldades enfrentadas por produtores e seguradoras.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) para debater o atual cenário do seguro rural no Brasil.

O debate focará na escalada do custo dos prêmios, na previsibilidade orçamentária do Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR) e nos desafios operacionais e financeiros enfrentados tanto pelos produtores rurais quanto pelas companhias seguradoras e resseguradoras.

Para qualificar o debate e representar as diferentes visões sobre o tema, requeiro que sejam convidados os seguintes expositores:

1. Representante do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), especificamente do Departamento de Gestão de Riscos;
2. Representante do Ministério da Fazenda, para abordar a questão orçamentária e econômica da subvenção;
3. Representante da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), órgão regulador do setor;
4. Representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), representando os interesses e desafios dos produtores rurais;
5. Representante da Federação Nacional de Seguros Gerais (FenSeg), representando as companhias seguradoras que operam no agronegócio;



6. Representante da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), para expor o impacto do custo do seguro no cooperativismo agropecuário.

JUSTIFICAÇÃO

O seguro rural é um dos pilares mais importantes para a garantia da segurança alimentar, da estabilidade econômica do agronegócio e da permanência do produtor no campo. No entanto, o sistema enfrenta hoje um de seus maiores testes de estresse.

Nos últimos anos, a intensificação e a maior frequência de eventos climáticos extremos — como secas severas, geadas atípicas e inundações — elevaram drasticamente a sinistralidade no campo. Como consequência direta, as seguradoras e resseguradoras precisaram readequar seus modelos de risco, o que resultou em um aumento expressivo no valor do prêmio do seguro rural e, em alguns casos, na restrição de cobertura para determinadas regiões e culturas.

Para o produtor rural, o cenário é de extrema vulnerabilidade. Com o encarecimento das apólices, muitos agricultores não conseguem arcar com os custos do seguro, assumindo integralmente o risco da safra. Essa desproteção ameaça não apenas a renda das famílias no campo, mas também a capacidade de pagamento de financiamentos e a liquidez de toda a cadeia produtiva.

Nesse contexto, o Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR) torna-se ainda mais vital. Contudo, a imprevisibilidade orçamentária e a insuficiência de recursos alocados ao programa limitam o alcance da política pública, deixando uma parcela significativa da área plantada nacional descoberta. As seguradoras, por sua vez, lidam com a insegurança jurídica e financeira quando há contingenciamentos ou atrasos nos repasses da subvenção.

Diante da urgência do tema, faz-se imprescindível que esta Comissão reúna o Poder Executivo, o órgão regulador, o mercado segurador e os representantes dos produtores para debater soluções conjuntas. Precisamos discutir alternativas como a modernização dos parâmetros de risco, o fomento a novas tecnologias de monitoramento climático, a atração de novas resseguradoras e, sobretudo, a garantia de um orçamento robusto e blindado para o PSR.

Certo da relevância deste debate para o fortalecimento do setor agropecuário nacional, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.



Sala das Reuniões, em de abril de 2026.

Dep. Luiz Nishimori
PSD/PR

Apresentação: 09/04/2026 20:02:43.007 - CAPAD

REQ n.44/2026



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD269014783300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Nishimori

